MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- Campus Novo Paraíso

Portaria nº104

Caracaraí-RR, 24 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Registros Escolares – CORES do IFRR/Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista– RR, **nos dias 29/02 e 1º/03/2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARIA ROSA LIMA SOARES (TAE) (SIAPE: 2228923)	Criar senha para acessar a plataforma do Educacenço e receber orientação de preenchimento, bem como modificar as permissões de acesso ao Q-Acadêmico no DERA-CBV.

- Art. 2°. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
 - Art. 3°. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

* Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 24 de fevereiro de 2016.

Direter Geral IFRR/Campus Novo Paraiso Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012